



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ  
GABINETE DEPUTADO GALILEU

ESTADO DO PARÁ  
Assembléa Legislativa

**PROJETO**  
Br. **Galileu**

1 - Ao S. R. Q. ...  
2 - Ao S. A. M. para Impressão  
3 - À D. D. M. X. para receber emendas em Plenário  
4 - As Comissões de ...

Em 14 / 12 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 292 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DO PARÁ  
Assembléa Legislativa

RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em 14 / 12 / 2020

Assessor da Mesa

Institui Título de Utilidade Pública a Associação Multicultural Amazônia Mais - Amazônia Mais -, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Título de Utilidade Pública a Associação Multicultural Amazônia Mais - Amazônia Mais -, registrada no CNPJ 37.905.942/0001-29, com sede na Av. Governador José Malcher, 153, sala 12, Edifício Futura Office, Nazaré, CEP 66035-065, Belém - Pará.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 04 de dezembro de 2018, e se enquadra nas exigências das lei específica, em relação a sua finalidade socioeducativa e assistencial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.





03

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS DEPUTADAS,  
SENHORES DEPUTADOS.

A Associação Multicultural Amazônia Mais, constituída em 04 de dezembro de 2018, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Belém, estado do Pará.

A Amazônia Mais tem por finalidade e meios que a mesma proporciona e indica: oferecer e desenvolver a educação e o ensino em seus vários graus; oferecer e incentivar a formação ética, moral, educacional e cultural do ser humano, assim como promover a cidadania, a equidade de gênero, o respeito ao próximo e a fraternidade; os direitos humanos, a democracia, a inclusão, a acessibilidade, e outros valores universais.

Com isso a Associação Amazônia Mais vem buscando uma transformação e desenvolvimento do ser humano, incentivando a transformação de áreas periféricas com baixa renda, promovendo programas de ações na comunidade, a fim de sanar a propagação de violência doméstica, contra o idoso, pessoa com deficiência, jovem, adolescente criança, sendo assim, dando a oportunidade de todos usufruir dos devidos direitos e fazendo uma sociedade mais equilibrada e coerente.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA em, 11 de dezembro de 2020.

**Dr. Galileu**  
**Deputado Estadual**  
**Líder do PSC**